



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.455, de 09 de abril de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.861, de 09 de abril de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à UNIDADE DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO DO VALE DO RIO PARDO - UTRAVARP, localizada na Rua Simão Gramlich, 955, Bairro Arroio Grande, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o nº 91.341065/0001-56, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, no decorrer do corrente exercício, destinado a auxiliar na cobertura de despesas administrativas e manutenção das atividades da entidade.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13814872.076 - Auxílio à UTRAVARP

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (292)	R\$ 15.000,00
Soma	R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

0701.13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (97)..... R\$ 15.000,00
Soma R\$ 15.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
07 - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, equipamentos elétricos, equipamentos eletrônicos, ambulâncias, equipamentos e instrumental médico e outros equipamentos e materiais permanentes (VB)..... R\$ 15.000,00
Soma..... R\$ 15.000,00

contrário. ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em

sua publicação. ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração